



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
CNPJ: 01.612.591/0001-10  
AV. Pedro Martins 642  
CEP: 64.573-000

**PORTARIA Nº 68/2020 – GAB**

Massapê do Piauí, 02 de julho de 2020.

**Concede desincompatibilização/  
afastamento de servidor e dá outras  
providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no**  
uso de suas atribuições legais e nos termos do que dispõe a Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o requerimento protocolado pelo servidor para a concessão de  
licença objetivando a desincompatibilização do cargo público que ocupa, tendo em vista o  
interesse em concorrer a cargo eletivo nas eleições municipais de 2020.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Licença temporária para Atividade Política ao servidor ELDER  
JOSÉ DE MORAIS, inscrito no CPF/MF sob o número 339.003.613-04 ocupante do cargo de  
Professor, para fins de desincompatibilização, nos termos da legislação eleitoral vigente.

**Art. 2º** - Deverá afastar-se das suas atividades funcionais a partir de 04 julho de 2020  
retornando automaticamente, no prazo de um dia após a realização das eleições 2020.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as  
disposições em contrário.

Registre-Se. Publique-Se. Cumpra-Se.

Gabinete do Prefeito Municipal/de Massapê do Piauí – PI, em 02 de julho de 2020.

  
**FRANCISCO EPIFÂNIO CARVALHO REIS**  
Prefeito Municipal